

**ESCOLA AUTONOMIA**

Ensino Médio
Parecer CEDB nº 028/14/CEE/SC
Salvatina Feliciano dos Santos 513
Itacorubi/ Pq Sao Jo - 88034-600 - Florianópolis - SC

**Aluno(a):** OTÁVIO TELES BRANDÃO**Nascimento:** 02/08/2004**Natural de:** Curitiba / PR**Conclusão do Ensino Fundamental:** ESCOLA AUTONOMIA - Florianópolis-SC**Filiação:** LUCAS TROMBETTA BRANDAO

CAROLINE DE QUEIROZ TELES BRANDAO

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Certificamos que OTÁVIO TELES BRANDÃO natural de Curitiba-PR, nascida em 02/08/2004, CONCLUIU o Ensino Médio no ano letivo de 2022, conforme Histórico Escolar, de acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 028/14 do Conselho Estadual de Educação.

Histórico Escolar do Ensino Médio

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.
ARTE CÊNICA	8,0	60	--	--	--	--
BIOLOGIA	8,2	120	8,3	120	7,5	158
EDUCAÇÃO FÍSICA	8,3	60	8,3	60	8,3	63
FILOSOFIA	8,1	30	8,0	30	7,0	32
FÍSICA	7,6	120	7,5	120	7,0	158
GEOGRAFIA	7,7	90	7,3	90	7,0	95
HISTÓRIA	8,8	90	7,5	90	8,1	126
LÍNGUA ESTRANGEIRA/ ESPANHOL	7,0	60	7,7	60	--	--
LÍNG. ESTRANG./ INGLÊS	7,7	60	7,1	60	7,0	63
LÍNGUA PORTUGUESA	7,4	90	7,0	90	--	--
LITERATURA	9,0	60	8,7	60	7,0	32
MATEMÁTICA	8,7	150	7,5	150	7,0	158
QUÍMICA	7,4	120	8,3	120	7,0	126
SOCIOLOGIA	8,7	30	8,0	30	7,1	32
ARTE PLÁSTICA	--	--	9,2	60	7,2	32
GRAMÁTICA	--	--	--	--	7,0	63
REDAÇÃO	--	--	--	--	7,0	63
Resultado Final	APROVADO		APROVADO		APROVADO	
Carga Horária Anual	1140		1140		1197	

Ano	Série	Estabelecimento	Município	UF
2020	1ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2021	2ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2022	3ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC

OBSERVAÇÕES: Não contém rasuras.-

Florianópolis, 18 de dezembro de 2022.

Lisiane da R. P. Luciani
Secretária
Portaria 002/2013

Eloiza Schumacher Corrêa
Diretora
Portaria 001/2013

Estado de Santa Catarina

Escola Autonomia – Ensino Médio

Município de Florianópolis/SC

Autorizada pelo Parecer nº 028/14/CEMB/CEE/SC

Registro de Validade Nacional de acordo com a Lei nº9.394, de 26 de dezembro de 1996 art. 24, inciso VII e Parecer nº028/CEBN/CEE/SC.

REGISTRO Nº 35 LIVRO Nº 01 FOLHAS Nº 23

Florianópolis, 18 de dezembro de 2022.

Eloiza S. Corrêa

Diretor (a)

Lisiane R. P. Luciani

Secretário(a)